



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

Ata nº 002/2018

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na Sala de reuniões do Previso, os membros do Conselho Curador: Vanice Antonia Fronza, Leocir José Faccio, Rosimar Fatima Severo de Almeida Muller de Arruda, Edianinha Salete Gheller Turra, Karoline Vasconcelos Matos, Maria Borges Moraes, Cladis Rosélia Jagnow, José Hilton de Almeida Jerônimo, acompanhados pelo Diretor Executivo do Previso Adélio Dalmolin. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião: aprovação de alterações da Lei Complementar nº 141/2011, aprovação das alterações na Lei Complementar nº 170/2013 e assuntos gerais. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Rosimar expôs a necessidade de alteração do quadro de servidores do Previso, conforme reunião anterior. Atualmente, o PCCV do Previso conta com 1 (uma) vaga no cargo de contador, 1 (uma) vaga no cargo de advogado, 3 (três) vagas no cargo de assistente previdenciário, 1 (uma) vaga no cargo de assistente administrativo, 1 (uma) vaga no cargo de auxiliar de serviços gerais, e nos cargos comissionados com o cargo de Diretor Executivo, Gestor de Investimentos, Coordenador de departamento de finanças e benefícios. Foi proposta a alteração no PCCV para manter as vagas de contador, advogado, assistente administrativo, porém, extinguir 01 (uma) vaga do cargo de assistente previdenciário, ficando 02 (duas) vagas, criação do cargo de auxiliar administrativo com 3 (três) vagas e salário base de R\$ 2.314,27, criação de 1 (uma) vaga no cargo de auxiliar de serviços gerais com salário base de R\$ 1.547,30, criação de cargos de livre nomeação e exoneração de coordenador de departamento de pessoal com salário de R\$ 6.006,07 e assessor de departamento funcional com salário de R\$ 5.067,82. As alterações se devem a necessidade de servidores efetivos e o aumento na demanda de serviços administrativos. Foi apresentado o cálculo de impacto salarial para verificação de adequação orçamentária, sendo que a alteração consta dentro dos limites legais. Os conselheiros colocaram as alterações em discussão, sendo apontado se haveria necessidade de novos servidores em cargos comissionados,

Cladis R. Jagnow



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

podendo dar oportunidade a novos servidores efetivos. O Diretor expôs que a proposta visa dar economicidade ao Previso, pois exclui uma vaga de um cargo com salário inicial maior atual e cria o cargo de auxiliar administrativo com três vagas. O conselheiro Leocir citou o compromisso da Prefeitura em assumir os benefícios com assistencialismo de auxílio doença e salário maternidade no ano de 2018, sendo que essa alteração geraria economia de trabalho, tempo e recursos financeiros. O Diretor citou que a possível alteração precisaria de previsão orçamentária pela Prefeitura Municipal, a qual não previu no orçamento para o ano de 2018. O conselheiro José Hilton sugeriu a criação de mais 1 vaga para auxiliar de serviços gerais e 2 cargos de administrativo. A sugestão dos conselheiros é levantar as reais necessidades de servidores nos departamentos específicos do Previso e trazer para discussão nas próximas reuniões. O servidor Alcemar expôs os resultados do cálculo atuarial para 2018, em que a meta atuarial era de 9,11% e a rentabilidade de 12,14%, sendo que foi superada. No acumulado de 3 anos, o Previso possui um ganho da meta de 110% aproximadamente. O reajuste das remunerações comparada com a inflação dos 3 anos, em que o ganho real é de 18,01% em relação a inflação, o que traz impactos no déficit atuarial. Foi exposto a distribuição de cargos, idades, sexo, remuneração, tipos de aposentadoria, iminência de aposentadorias, as provisões matemáticas, as compensações previdenciárias, o déficit atuarial, as alíquotas para equilíbrio financeiro e atuarial, expondo o aumento da alíquota de auxílio doença e salário maternidade, ficando a alíquota patronal normal em 14,86% e custo suplementar parcelado iniciando em 3,5%. Também foi apresentado um estudo das despesas com benefícios temporários dos últimos 3 anos, apresentando um desembolso do Previso em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). A assessora jurídica Franciele expos as sugestões para alteração nas carências de auxílio doença e pensão por morte na lei complementar nº 170/2013, que serão aprofundadas nas próximas reuniões. Sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada pelos presentes.

Ediaminda Terra
Leocir Bastião Fagundes